



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.579 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS  
COM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO MISS POÇOS DE  
CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um Crédito Especial no valor de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados - novos), para ocorrer despesas com a realização do Concurso Miss Poços de Caldas, obedecendo a seguinte classificação:

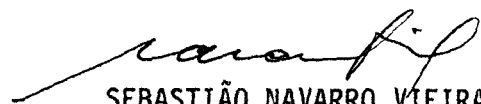
10.02.11653632.06.3132 - Outros Serviços E Encargos ..... NCz\$ 5.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

03.01.13754281.02.4210 - Aquisição de Imóveis ..... NCz\$ 5.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE OUTUBRO DE 1989.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 243, de 08 / 10 / 89.